

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Dep. Delegado Paulo Bilynskyj)

Determina que a licença para tratamento de saúde deve se dar com remuneração integral para os servidores dos órgãos de segurança pública acidentados no exercício de suas atribuições ou acometidos por doença profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei determina que a licença para tratamento de saúde deve se dar com remuneração integral para os servidores dos órgãos de segurança pública acidentados no exercício de suas atribuições ou acometidos por doença profissional.

Art. 2º. Os servidores policiais dos órgãos de segurança pública de que trata o art. 144, da Constituição Federal, licenciados para tratamento de saúde, possuem direito à percepção da integralidade da remuneração, caso o motivo do licenciamento seja moléstia profissional ou lesão recebida em serviço.

Art. 3º. Considera-se moléstia profissional ou lesão recebida em serviço:

I. Doenças ocupacionais decorrentes da exposição a agentes nocivos no ambiente de trabalho;

II. Lesões físicas causadas por acidentes ocorridos no exercício de atividades laborais;

III. Condições de saúde agravadas devido a condições de trabalho inadequadas ou sobrecarga laboral;

IV. Doenças psicológicas relacionadas ao estresse no trabalho;

V. Lesões ou enfermidades resultantes da exposição a substâncias químicas tóxicas no ambiente de trabalho;

VI. Lesões causadas por acidentes de trânsito durante o deslocamento para o local de trabalho ou no retorno para a residência;

VII. Qualquer outra condição de saúde prejudicada devido às atividades laborais, de acordo com a legislação vigente.



Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei pretende determinar que a licença para tratamento de saúde deve se dar com remuneração integral para os servidores dos órgãos de segurança pública acidentados no exercício de suas atribuições ou acometidos por doença profissional.

Os servidores dos órgãos de segurança pública, incluindo policiais civis, federais, rodoviários federais, militares e penais, bem como os bombeiros militares, desempenham um papel fundamental na manutenção da ordem e na proteção da sociedade. Esses profissionais frequentemente enfrentam situações de alta periculosidade, estando sujeitos a riscos significativos no cumprimento de suas funções. Eles se expõem a confrontos com criminosos, acidentes de trânsito durante operações, exposição a agentes nocivos, estresse e pressão constantes, entre outros perigos inerentes ao seu trabalho.

****Necessidade de proteger a saúde e bem-estar desses servidores:**** A integralidade da remuneração durante a licença médica é essencial para garantir que esses servidores possam receber o tratamento adequado e recuperar-se completamente de lesões ou doenças decorrentes do exercício de suas atividades. A garantia de remuneração integral também é fundamental para reduzir o impacto financeiro que a doença ou lesão pode ter sobre suas vidas e de suas famílias, além de assegurar a dignidade desses profissionais que dedicam suas vidas à segurança pública.

****Reconhecimento das moléstias profissionais e lesões em serviço:**** É importante estabelecer um rol claro de condições de saúde que são consideradas moléstias profissionais ou lesões recebidas em serviço, para que haja clareza na aplicação da lei. Isso inclui doenças ocupacionais,



lesões físicas, condições de saúde agravadas devido ao ambiente de trabalho, doenças psicológicas relacionadas ao estresse no trabalho, entre outras. Esta lei visa assegurar que essas condições sejam reconhecidas e que os servidores sejam devidamente compensados durante sua licença médica.

****Promoção da segurança pública e bem-estar dos servidores:**** Ao garantir que os servidores de segurança pública recebam remuneração integral durante a licença médica, esta lei contribuirá para a manutenção de um quadro de pessoal saudável e motivado, o que, por sua vez, beneficia a sociedade como um todo, uma vez que os profissionais de segurança pública desempenham um papel fundamental na segurança e no bem-estar da população.

****Legislação alinhada com a valorização dos servidores:**** Valorizar os servidores de segurança pública é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados e atrair novos talentos para essas carreiras. Esta lei demonstra o compromisso do Estado em reconhecer os sacrifícios e os riscos enfrentados por esses profissionais, promovendo a justiça e o cuidado com aqueles que protegem a sociedade.

Portanto, este projeto de lei visa proteger e valorizar os servidores dos órgãos de segurança pública, garantindo-lhes remuneração integral durante a licença médica devido a moléstias profissionais ou lesões recebidas em serviço, reconhecendo a natureza única e desafiadora de suas funções.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares neste Projeto de Lei para a sua aprovação.

Sala de Sessões, em de de 2023.



DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)

Apresentação: 07/11/2023 17:54:59.717 - MESA

PL n.5383/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239160265700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskj



* CD 239160265700 *